



LEI COMPLEMENTAR Nº 341/2026

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

03/02/2026

Edição 1346/2026

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo III, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro dos empregos permanentes, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - O anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata das atribuições e requisitos dos empregos efetivos, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2026.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO I
A que se refere o
Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012

EMPREGOS PERMANENTES

Quant.	Denominação Situação Atual	Ref.	Quant.	Denominação Situação Nova	Ref.
-	Inexistente	-	15	Auxiliar de Vida Escolar	23-31



ANEXO II
A que se refere o
Anexo VIII da Lei Complementar nº 197/2012

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EMPREGOS EFETIVOS

(...)

Descrição do Emprego

Título: Auxiliar de Vida Escolar

Descrição Sumária

Dar suporte aos alunos que necessitam, garantindo sua inclusão e bem-estar na escola, assim como apoiar o bom funcionamento das atividades inerentes à rotina escolar.

Descrição Detalhada

- Contribuir para a inclusão dos alunos identificando suas necessidades e fornecendo apoio como: atender, cuidar, alimentar, fazer higiene bucal nos alunos com dificuldades de caráter permanente ou temporário e transtornos globais de desenvolvimento;
- Auxiliar os alunos nos cuidados pessoais e especiais, higiene corporal e íntima e uso do banheiro; trocar fraldas, absorventes, vestimentas e fazer a adequação postural;
- Auxiliar no deslocamento, nas atividades escolares, na manipulação de objetos e na comunicação;
- Acompanhar as atividades durante os intervalos, proporcionando a inserção do aluno no ambiente escolar;
- Cuidar e proteger os alunos de riscos do ambiente escolar;
- Ser um facilitador na execução das atividades escolares;
- Auxiliar com segurança no deslocamento, os alunos especiais, respeitando suas limitações no recinto escolar, na chegada e na saída da escola, embarque e desembarque de alunos com necessidades especiais no transporte escolar, bem como dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, cuidados quanto ao posicionamento adequado às condições do aluno, apoio na



locomoção para os vários espaços com atividades escolares e extra curriculares para aluno cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida;

- Prestar auxílio aos alunos especiais quando necessário em suas atividades escolares, orientado pelo professor da classe, coordenador pedagógico, psicopedagogo e professor de AEE;
- Auxiliar os alunos em outras tarefas necessárias ao atendimento às suas necessidades especiais;
- Controlar materiais necessários ao atendimento dos alunos e solicita-los;
- Preencher ficha de rotina diária, registrando todo o atendimento e ocorrências diárias, arquivando-a no prontuário do aluno após ciência da equipe gestora e prestando informações quando necessário;
- Executar outras tarefas desde que similares e também as solicitadas pela equipe gestora como a preparação de ambientes físicos, realização de atividades de informática, colaboração em eventos e atividades escolares, no apoio administrativo, auxiliar na organização de documentos, lançamento de informações, organização de agendas; no apoio ao suporte pedagógico, apoiar os professores na preparação de atividades, auxiliando na criação de materiais didáticos e na organização do ambiente escolar;
- Auxiliar alunos com dificuldades de aprendizagem, necessidades especiais ou outras necessidades proporcionando um ambiente mais acolhedor e inclusivo;
- Participar de cursos, reuniões e encontros de capacitação inicial e de formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Requisitos: Ensino Médio Completo; mais 180 horas de educação especial e inclusiva.

(...)